



**Decreto N° 2487 - de 02 de Janeiro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.956,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.956,00 ( um mil e novecentos e cinquenta e seis reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	1.956,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.956,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.956,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.956,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.956,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA


Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	- - - - - R\$	1.956,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.956,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.956,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.956,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.956,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 02/02/2020  
Assinatura 